



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL N° 035/2025

CONVOCAÇÃO DE APROVADO (A) NA SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS(AS) DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL – PETI/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 073/2023**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/03/2023 e da Portaria nº 252/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 25/04/2023, que homologa o Resultado da Seleção,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) aprovado (a) e classificado (a) na Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários(as) do Programa de Educação Tutorial Institucional – Peti/Uesb, do *campus* de Jequié, para encaminhar por *e-mail* (peti@uesb.edu.br) a documentação necessária, **até o dia 24 de fevereiro de 2025**.

CAMPUS DE JEQUIÉ

1- Curso Específico

Grupo Peti – Fisioterapia

- Bolsista Independente da Forma de Ingresso

- Samara Pires Leal

Art. 2º O (a) candidato (a) convocado (a) na condição de **BOLSISTA** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Declaração de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I);
- b) Termo de Compromisso (Anexo II);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do RG;
- e) Cópia do comprovante de residência;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- f) Comprovante de conta bancária corrente e pessoal (cópia de extrato que demonstre que houve movimentação bancária);
- g) Comprovante do PIS/NIT.

Parágrafo I. O discente convocado deverá realizar o cadastro para usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, conforme instruções constantes na página da Uesb e disponível no link <http://www2.uesb.br/ensinoremoto/cadastro-no-sei/>, **até o dia 24 de fevereiro de 2025.**

Parágrafo II. Os Anexos I e II encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º O candidato que não entregar a documentação descrita no art. 2º, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, observando a ordem de classificação, conforme item 7.2. do Edital n° 073/2023.

Art. 4º -Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista - BA, 14 de fevereiro de 2025

Luiz Otávio de Magalhães
Reitor

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600